



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 116 /2026

BERTOLÍNIA, 17 de junho de 2026.

CONCESSÃO de Redução de Carga Horária a servidor público assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1.º - CONCEDER a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025 da servidora pública municipal FRANCINALVA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0142, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

